



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº.274, de 16 de julho de 2025.

Institui a Comissão Organizadora para a 8ª Conferência e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Dutra, conforme determinação legal do Decreto Nº 93 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Grazia Novaes Mendes e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência Idalice Novaes Gonçalves.

Art. 3º - A Conferência será realizada no espaço da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Av. da Cultura, 205- Centro, Presidente Dutra.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Grazia Novaes Mendes

Coordenadora Geral: Idalice Novaes Gonçalves

Coordenadores Adjuntos: Aline Silva Martins Mendes

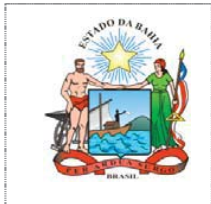
Secretária Executiva: Sterfânia Silva Machado

Tesoureiros: Edvan Oliveira Machado, Luís Paulo Ferreira Neiva

Secretaria de Credenciamento: Arécia Carla Basto Teixeira, Claudia Rose Sousa Reis

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Eliene Nunes de Souza, André Dará de Matos

Relatora: Alda Cardoso Machado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 28 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 30, na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Av. da Cultura, 205 - Centro, Presidente Dutra.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas 6 (seis) Pré-Conferências nos territórios adscritos das Unidades Básicas de Saúde que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. UBS Sede I – 16/07
2. UBS Sede II – 14/07
3. UBS IGM – 14/07
4. UBS José Simplício Cunha – 15/07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



5. UBS Mãe Preta – 15/07

6. UBS Felizarda da Rocha Machado – 16/07

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 275, de 16 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Idalice Novaes Gonçalves como Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Dutra/Ba, 16 de Julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal